



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 753 /2011/DRS/SRHU/SEDS**

A **SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Instrumento Convocatório de Nº 010/2011 de 08 de fevereiro de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva das Unidades Socioeducativas de Belo Horizonte e Região Metropolitana de Belo Horizonte (BH e RMBH).

**1. CONSIDERANDO QUE:**

1.1 os candidatos aos cargos de Agente Socioeducativo feminino e masculino, **DAISY LAURA MARIA DO ESPÍRITO SANTOS, GIZELE PEREIRA CYRINO, JULIANA DA CRUZ CAMBRAIA** e **EVERALDO CARLOS PEREIRA** interpuseram recursos administrativos por terem sido considerados inaptos no exame psicológico para formação do quadro de reserva das Unidades Socioeducativas de Belo Horizonte e Região Metropolitana de Belo Horizonte (BH e RMBH);

1.2 as normas aplicáveis ao certame para formação do Quadro de Reserva das Unidades Socioeducativas de Belo Horizonte e Região Metropolitana de Belo Horizonte estão previstas no Instrumento Convocatório Nº 010/2011 de 08 de fevereiro de 2011;

1.3 em conformidade com o Instrumento Convocatório, os candidatos inaptos tiveram acesso, por meio de entrevistas de devolução, aos exames produzidos e ciência das razões de suas inaptidões;

1.4 as avaliações psicológicas realizadas pela Diretoria de Recrutamento e Seleção/SRHU seguem orientações técnicas específicas, objetivando aferir os traços de personalidade incompatíveis para admissão/inclusão de candidatos no Quadro de Reserva do Sistema Socioeducativo;

1.5 **no mérito**, a Comissão de Recursos, devidamente nomeada para este fim e após análise do recursos interpostos pelos candidatos, emitiu parecer **retificando** as inaptidões para ingresso no Sistema Socioeducativo;

**2. RESOLVE:**

2.1 conhecer os recursos, posto que apresentam o pressuposto de admissibilidade;

2.2 **Deferir** os pedidos, com base no parecer técnico, modificando os pareceres da Avaliação Psicológica dos referidos candidatos para **aptos** à formação do quadro de reserva para Unidades Socioeducativas de Belo Horizonte e Região Metropolitana de Belo Horizonte (BH e RMBH);

2.3 **INCLUIR** os candidatos na lista de **aptos** na Avaliação Psicológica, passando a candidata **GIZELE PEREIRA CYRINO a ocupar o 18º**, **DAISY LAURA MARIA DO ESPÍRITO SANTOS a ocupar o 24º lugar**, **JULIANA DA CRUZ CAMBRAIA a ocupar o 30º lugar** e **EVERALDO CARLOS PEREIRA a ocupar o 79º lugar** ao cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, na listagem para o município de Belo Horizonte e Região Metropolitana de Belo Horizonte;

2.4 **CONVOCAR** os referidos candidatos para participar do Treinamento Introdutório conforme dia, horário e endereço publicados no **Ato de Resultado de Avaliação Psicológica – Candidatos indicados SUASE BH e RMBH- 2º turma**, publicado em 12 de julho de 2011, no site [www.seds.mg.gov.br](http://www.seds.mg.gov.br);

2.5 **RECLASSIFICAR**, automaticamente, os demais candidatos classificados em posição posterior aos candidatos supracitados na lista de aptos para formação do Quadro de Reserva para as Unidades Socioeducativas de Belo Horizonte e Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Publique-se.

Belo Horizonte, 22 de julho de 2011.

**ANA COSTA REGO**  
**SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS**